

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 20/12/16



Luiz Sérgio N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 84/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia  
07/12/2016.

Armando Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 3.454/2014

Estância, 20 de dezembro de 2016.

LEI Nº 1.893

DE 20 DE dezembro DE 2016

Dispõe sobre denominação de  
logradouro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica a Rua "J" do Loteamento São Francisco, localizado no Bairro Alagoas em nosso Município, denominada de Rua ANA RITA ROCHA SILVA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 20 de dezembro de 2016.

  
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Tabelionato Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento,  
Obito e Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da 4ª Zona Imobiliária  
Rua Itabaiana, 177 - Centro - Aracaju - SE - Telefone / Fax: 79 3211 8744 / 3213 7644  
e-mail: extraj@aracaju@rjse.jus.br

**LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA**  
Oficial e Tabelião

**Suely Gama Bispo**  
Escritvente Substituta Geral

**Araly Gama Bispo Sobral**  
Escritvente Substituta Eventual

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**ANA RITA ROCHA SILVA**

MATRÍCULA

10742 01 55 2015 4 00059-170-0026155 - 09

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	VIÚVA 76 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
INDIARCA/SE	RG. 805.263 SSP-SE	NAO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: DURVAL DE OLIVEIRA ROCHA  
MÃE: MARIA ALVES DA COSTA  
RESIDÊNCIA: RUA JACKSON DE FIGUEIREDO 22, CENTRO, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALCIMENTO

VINTE E NOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE 2015

DIA	MÊS	ANO
29	04	2015

LOCAL DE FALCIMENTO

NÃO HOSPITAL PRIMAVI RA, NESTA CIDADE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA MÚLTIPLA DE CÉLULAS, CHOQUES SÉPTICO E CARDIOGENICO PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA, TAM ANTERIOR EXATOS C/ ANGIOPLASTIA, DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO

NO CEMITÉRIO DE ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

MARCOS HENRIQUE SILVA ASSUNÇÃO

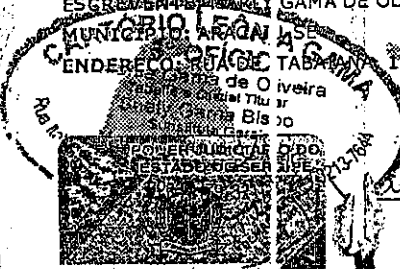
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

1511 - JOSÉ BERICO DE LIMA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O DECLARANTE APRESENTOU CERT. DE CASAMENTO DA FALECIDA REFERENTE AO LP: B-15, 15/01/14, SOB Nº 2456, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA/SE, CONSTANDO CERT. DE ÓBITO DO CONJUGE Nº LP: C-46, SOB Nº 23301, DA COMARCA DE ARACAJU/SE, SEM TESTAMENTO CONHECIDO, SEM BENS A INVENTARIAR, DEIXOU FILHO(S) SIM

NOME DO OFÍCIO: 6º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU  
ESCRITENTE: ARALY GAMA DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: ARACAJU/SE  
ENDEREÇO: RUA TABAÍMA, 177 - CENTRO



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,  
Data e local: ARACAJU, SE, 13 de Maio de 2015.

*Araly Gama Bispo Sobral*  
Assinatura do Oficial